



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 317/2025 - PDL 44/2025

Fase Atual: Para Leitura

Ação Realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral

Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara,

Guaçuí-ES, 5 de agosto de 2025.

Mateus Costa Barbosa.
Chefe de Gabinete do Presidente

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.

